



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 637 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/08/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 637 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/08/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1408.013/2020 - GAB

Dispõe sobre afastamento de servidor eletivo para participar de pleito eleitoral de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a Sra. ADRIANNA COSTA SILVA, servidora do quadro de pessoal eletivo, portadora do RG nº 2018028852-5, SSP-CE, CPF nº 013.100.263-51, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, ligado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para participar das eleições municipais, Pleito eleitoral de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1408.012/2020 - GAB

Dispõe sobre afastamento de servidor eletivo para participar de pleito eleitoral de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a Sra. APARECIDA BATISTA DE SOUZA, servidora do quadro de pessoal eletivo, portadora do RG nº 2006014003015, SSP-CE, CPF nº 038.208.523-01, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, ligado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para participar das eleições municipais, Pleito eleitoral de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1408.014/2020 - GAB

Dispõe sobre afastamento de servidor eletivo para participar de pleito eleitoral de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, ao Sr. LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS, servidor do quadro de pessoal eletivo, portador do RG nº 20076130961, SSP-CE, CPF nº 068.767.503-02, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, ligado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para participar das eleições municipais, Pleito eleitoral de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1408.015/2020 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JARDEL DA COSTA RIBEIRO, portador do RG nº 20070814141, SSP-CE, CPF nº 052.339.433-01, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, integrante de estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1408.008/2020 - GAB

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal efetivo, para participação em pleito eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença a título de desincompatibilização à servidora do quadro de pessoal efetivo, a Sra. FRANCISCA CARLOS BATISTA, portadora do RG nº 105061686, SSP-CE, CPF nº 788.562.054-91, ocupante do cargo Fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde, para participar das eleições municipais como candidata a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1408.010/2020 - GAB

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal efetivo, para participação em pleito eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença a título de desincompatibilização à servidora do quadro de pessoal efetivo, a Sra. FRANCY JOSELIA FERREIRA FARIAS, portadora do RG nº 2005099120188, SSP-CE, CPF nº 307.289.753-00, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, para participar das eleições municipais como candidata a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1408.009/2020 - GAB

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal efetivo, para participação em pleito eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença a título de desincompatibilização à servidora do quadro de pessoal efetivo, a Sra. JESSICA GOMES MOREIRA, portadora do RG nº 20076175655, SSP-CE, CPF nº 064.119.723-38, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, para participar das eleições municipais como candidata a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1408.011/2020 - GAB

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal efetivo, para participação em pleito eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença a título de desincompatibilização à servidora do quadro de pessoal efetivo, a Sra. NIAGARA COSTA DINIZ, portadora do RG nº 20181660673, SSP-CE, CPF nº 621.101.953-04, ocupante do cargo Professora de Educação Básica III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar das eleições municipais como candidata a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1408.005/2020 - GAB

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença a título de desincompatibilização ao servidor do quadro de pessoal efetivo, o Sr. RAIMUNDO BESERRA MOREIRA, portadora do RG nº 333943545, SSP-CE, CPF nº 262.281.318-00, ocupante do cargo Motorista da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para participar das eleições municipais como candidato a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 1408.006/2020 - GAB

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal efetivo, para participação em pleito eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença a título de desincompatibilização à servidora do quadro de pessoal efetivo, a Sra. TEREZA WYANA FERREIRA VIANA, portadora do RG nº 2005005112712, SSP-CE, CPF nº 049.344.303-77, ocupante do cargo Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, para participar das eleições municipais como candidata a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 1408.004/2020 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Supervisor de Políticas e Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 455/2015 e a Lei Municipal nº 446/2015, de 10 de março de 2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. TEREZA WYANA FERREIRA VIANA, portadora do RG nº 2005005112712, SSP-CE, CPF nº 049.344.303-77, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SUPERVISORA DE POLITICAS E ATENÇÃO A SAUDE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0703.001/2019 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 0703.001/2019 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médico;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015, e nos termos do referido contrato.

Rescindente: ANTONIO AMILCAR BEZERRA LIMA;

Assina pela Rescindida: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 14/08/2020

Cedro - CE, 14 de agosto de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.....

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 1308.001/2019 - SETAS

Prorrogação da Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1308.001/2019 - SETAS, que ocupa a função de Supervisor de Cadastro, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Supervisor de Cadastro;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: JESSIKA DE SOUZA MOURA;

Assina pela Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: A contar da data de sua assinatura, no período de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 13/08/2020

Cedro - CE, 14 de agosto de 2020.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1408.015/2020 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JARDEL DA COSTA RIBEIRO, portador do RG nº 20070814141, SSP-CE, CPF nº 052.339.433-01, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, integrante de estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1408.002/2020 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 2003029026267, SSP-CE, CPF nº 014.069.863-99, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1408.003/2020 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 2º - EXONERAR, a Sra. PRICILA RIBEIRO FERREIRA MOREIRA, portador do RG nº 20080850230, SSP-CE, CPF nº 036.108.953-81, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, integrante da estrutura organizacional da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1408.007/2020 - GAB

Dispõe sobre retirada de gratificação concedida à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional

administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

recomendadas pelas autoridades de saúde, com as referidas ações:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR, gratificação símbolo FG-3, concedida ao Sr. RAIMUNDO BESERRA MOREIRA, portador do RG nº 333943545, SSP-CE, CPF nº 262.281.318-00, servidor ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 169/2020, de 14 de agosto de 2020.

PRORROGA INTENSIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19, NA FORMA DO DECRETO Nº 148/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, no Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, da Presidência da Presidência, e Decreto n.º 136/2020, de 18 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID - 19;

CONSIDERANDO que, o município de Cedro vem seguindo orientações do governo do Estado do Ceará, mantendo-se firme no propósito de buscar, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 33.693, de 25 de julho de 2020, prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o crescente aumento, de casos do novo coronavírus COVID-19, no município de Cedro.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a prorrogação das medidas de combate ao covid-19, de acordo com o previsto no Decreto n.º 148/2020, de 18 de maio de 2020.

§1º - Prorrogação até 29 de agosto de 2020, a intensificação no combate ao covid-19, aplicando-se medidas sanitárias educativas.

Art. 2º - Determina a suspensão das barreiras sanitárias, ficando liberado o acesso ao centro da cidade, autorizadas somente aos serviços essenciais e atividades econômicas liberadas em decretos.

§1º - As medidas de combate a pandemia, terão caráter educativo, orientação aos transeuntes, comerciantes, usuários de serviços existentes no centro da cidade.

§2º As atividades sanitárias educativas referidas no §1º, do art. 1º deste decreto, observarão, todas as medidas de segurança,

I - Orientação à população, quanto as ações de prevenção de acordo com normas sanitárias;

III - Orientar quanto a importância em manter o distanciamento entre as pessoas, evitando a aglomeração de pessoas;

III - Fornecimento de álcool 70% a transeuntes do centro da cidade, preferencialmente em gel;

IV - Promover e incentivar o uso, por todos de máscaras de proteção, individuais ou caseiras.

V - Distribuição de máscaras de proteção individual aos transeuntes sem máscaras.

§3º - As atividades de medida sanitárias serão realizadas pelos orientadores contratados e treinados em absoluta conformidade com as previsões nos protocolos gerais, devidamente homologados pela Secretária da Saúde.

§4º - As atividades terão o contínuo acompanhamento e monitoramento de técnicos em saúde da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º O indivíduo que estiver infectado ou com suspeita de contágio de COVID-19 deverá permanecer em confinamento obrigatório residencial ou em unidade de saúde.

Art. 4º - Ficam autorizadas somente as atividades liberadas conforme os decretos estaduais específicos das fases de retomada da economia, permanecendo as demais, até determinação em contrário.

Art. 5º - A liberação das atividades seguirá as orientações contidas nos decretos editados pelo governador do Estado e suas alterações posteriores, mantendo as medidas restritivas contidas em Decretos anteriores.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**